



PORTARIA Nº 45.625/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4911 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação de Trabalho Técnico conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JEAN MICHEL RODRIGUES	10226	01/11/18	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL